



3ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ramada e Caneças 28.09.2018 - PAOD

MOÇÃO

Pela revogação do Regime jurídico da actividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma electrónica

Nos últimos quatro anos, temos assistido à tentativa por parte de um conjunto de multinacionais de se apropriarem da actividade de transporte individual remunerado de passageiros, com a destruição do sector a quem essa função está atribuída, o táxi.

Essas multinacionais têm actuado à margem da lei, com uma impunidade quase absoluta, enquanto no poder político os seus aliados tentavam criar as condições para as legalizar. Uns e outros tentaram apoiar as suas ambições numa pretensa modernidade, assente na utilização de novas tecnologias por parte das plataformas angariadoras de clientes.

Hoje é já amplamente reconhecido que as verdadeiras diferenças entre o sector do táxi e o modelo das TVDE - transporte em veículo descaracterizado, é a existência ou não de contingentes, é a existência ou não de preços tabelados, é a existência ou não de um conjunto de requisitos mínimos - de segurança, formação - para o exercício da actividade.

A entrada em vigor da nova lei tem implicações em todo o País, e também no concelho de Odivelas e nas suas Freguesias, tornando-se imperativo assumir uma posição na defesa destes profissionais e do serviço que prestam, antes que a lei entre em vigor no próximo dia 1 de Novembro.

A luta do sector do táxi contribui para clarificar a injustiça desta lei, sendo amplamente reconhecido que a Lei 45/2018 é injusta e desleal, que criou dois regimes para uma mesma actividade económica e que a sua entrada em vigor colocará em risco milhares de postos de trabalho e centenas de empresas do sector do táxi.

Não podemos ficar indiferentes à luta do sector do táxi, perante uma lei que vale só para alguns. Não é uma questão de tecnologias, nem de modernidade, é uma questão de legalidade. A lei tem de ser igual para todos e ninguém pode estar acima da lei!

Assim, os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ramada e Caneças propõem a esta Assembleia, reunida em sessão ordinária em 28 de Setembro de 2018, que delibere:

1. Manifestar a sua solidariedade com a luta do sector do táxi, reconhecendo como justa a luta que estão a travar;
2. Recomendar ao Governo a revogação da lei n.º 45/2018, de 1 de agosto, que estabelece o «Regime jurídico da actividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma electrónica».

Ramada, 28 de Setembro de 2018

Freguesia

Os Eleitos da CDU na Assembleia de

CDU - Coligação Democrática Unitária